



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 16420
626 ASS. J.M.F.

TERMO ADITIVO Nº 008 DO CONTRATO Nº 070/2020
Pregão Presencial nº 033/2020 Processo Licitatório nº 1900.164.2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr **MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o n.º 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA**, CNPJ n.º 27.379.549/0001-95, estabelecida à Praça Miguel Santos, 25 – Chácara Queimada – Cantagalo/RJ, neste ato representada pelo Sr **JOÃO LEONARDO DE SOUZA LUBANCO**, portador da Carteira de Identidade n.º 10.708.433-7 e do CPF n.º 083.036.537-09, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo art. 57, II da Lei 8666/93 e o art. 4º H da Lei 13.979/2020, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do contrato de n.º 070/2020, datado de 15 de junho de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 10/06/2022, fica prorrogado até 10/09/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 1.687.500,00**. O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 258/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 10 de junho de 2022.

Marcus Delfraro de P. Castro
Fundo Mun. de Saúde de Cordeiro
Secretário de Saúde
Mat. 40211459

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Marcus Delfraro De Paula Castro
Contratante

Centro de Tratamento Intensivo de Cantagalo Ltda
João Leonardo De Souza Lubanco
Contratada

Centro de Tratamento
Intensivo de Cantagalo Ltda.
27.379.549/0001-95

Testemunha 01:

Nome: Fênica Ap. de O. João

Testemunha 02:

Nome: Emil Sankind